

Publicado em.	01/12/2023
Jornal:	AMP
Edição:	2910

Lei nº 2060, de 30 de novembro de 2023

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1471/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso terceiro, do artigo 5º da Lei Municipal nº 1471/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

(...)

III – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Saúde, a ser indicado pelo Secretário de Saúde;”

Art. 2º. O artigo 12º da Lei Municipal nº 1471/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunir-se-á ordinariamente a cada dois (02) meses e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

MARCIANO Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:056
91667998
Dados: 2023.11.30
08:26:21 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal